

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO N° 092115

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 15/12/2015

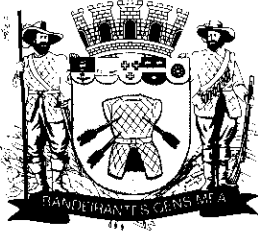
CONSIDERANDO que a violência contra a mulher em nosso município somente este ano fez cinco vítimas fatais (feminicídio -morte de mulheres em razão de gênero) ;

CONSIDERANDO que a Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006, criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher,

CONSIDERANDO, que o artigo 14 do mencionado diploma legal, estabelece que os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, poderão ser criados pelos Estados para o processo, julgamento e a execução de causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

CONSIDERANDO que se faz necessário esta medida para prestar atendimento especializado as mulheres em situação de violência, como determina a Lei Maria da Penha (Lei 11340/06) é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, faz veemente APELO aos Excelentíssimos Senhores **GERALDO ALCKMIN**, Governador do Estado de São Paulo, **JOSÉ RENATO NALINI**, desembargador presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, no sentido



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

de viabilizarem com a máxima urgência a criação da Vara Especializada no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher em nosso município, em atenção ao clamor da população feminina e finalmente, que do deliberado pelo Egrégio Plenário seja oficiado também aos Excelentíssimos Senhores MARCO AURELIO BERTAIOLLI, Prefeito de Mogi das Cruzes, ANDRE DO PRADO, Deputado Estadual, MARCOS DAMASIO, Deputado Estadual dando -lhes ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 01 de dezembro de 2015.

ODETE SOUSA

Vereadora - PR

ANA KARINA R. PIRILLO

Vereadora PC do B

ANTONIO LINO DA SILVA

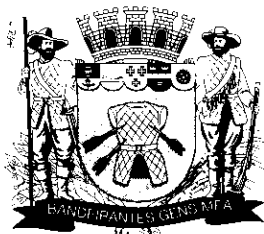
Vereador PSD

B. F. TAUBATE GUIMARAES

Vereador PMDB

CAIO C.M. DA CUNHA

Vereador PV



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



CARLOS EVARISTO DA SILVA

Vereador PSD



CARLOS LUCAREFSK

Vereador PPS



CLAUDIO YUKIO MIYAKE

Vereador PSDB



CLODOALDO A. DE MORAES

Vereador PT



EMERSON RONG

Vereador PR



FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO

Vereador PSB



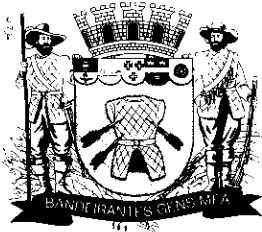
IDUIGUES F. MARTINS

Vereador PT



JEAN C. SOARES LOPES

Vereador PC do B



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



MAURO LUIS C. DE ARAUJO

Vereador PMDB



OLIMPIO O. TOMIYAMA

Vereador PSC

PEDRO HIDEKI KOMURA

Vereador PSDB



PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA

Vereador PSD



RINALDO SADAO SAKAI

Vereador PR



ROBERTO VALENÇA LIMA

Vereador PRB



RUBENS BENEDITO FERNANDES

Vereador PROS



VERA L. N. RAINHO PRADO

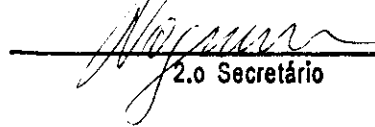
Vereadora PR



A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Saída das Sessões, em 03/02/2016

OFÍCIO Nº 23/16 - SGOV/CAM



2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 8 de janeiro de 2016.


Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício-Circular GPE nº 402/15, protocolado nesta Prefeitura sob nº 54.091/15, com o qual essa Presidência encaminhou o autógrafo da Moção nº 92/15, de autoria da totalidade dos nobres Vereadores, para ciência da necessidade de viabilizar, com a máxima urgência possível, a criação da Vara Especializada no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher no Município de Mogi das Cruzes.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente,


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Mauro Luís Claudino de Araújo**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico

Nesta

SGov/rbm

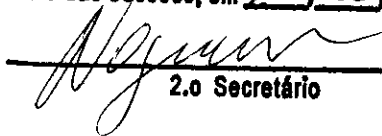
MOC. Nº 092/15



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Saída das Sessões, em 10/02/2016


2.º Secretário

São Paulo, janeiro de 2016.

Exmo. Senhor
Antonio Lino da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Mogi das Cruzes – SP

Protocolo n.º 172.842/15

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Fazemos referência ao Ofício-Circular GPE n.º 402/15, de 17/12/2015, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por intermédio do qual V. Exa. encaminha a Moção n.º 092/15, de 01/12/2015, de autoria da Vereadora Odete Sousa e demais vereadores signatários, solicitando a criação da Vara Especializada no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, no município de Mogi das Cruzes.

Entendemos os motivos e os anseios dessa municipalidade no que se refere a esta solicitação, porém esclarecemos que a matéria é de competência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, órgão do Poder Judiciário, para onde sugerimos que tal demanda seja encaminhada, no seguinte endereço:

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Presidente: Desembargador José Renato Nalini
Endereço: Praça da Sé, s/n.º - Centro
CEP: 01018-010 – São Paulo/SP
Fone: (11) 3117-2200

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,



Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil